



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 013/77

De 28 de junho de 1977.

Autoriza assinar Convênio com Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de Santa Catarina.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assinar Convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de Santa Catarina nos termos do Convênio anexo a esta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da mesma, correrão por conta do Orçamento vigente, ou por Crédito Especial.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 28 de junho de 1977.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO